

TA – 143/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO Nº 022/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG** E **LOJAS CENTRO ATACADO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, NOS TERMOS SEGUINTE:

A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato representada por sua Diretora Geral **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista, portadora do RG nº 1643288 SPTC/GO, inscrita no CPF nº 423.229.441-49 e por seu Diretor Administrativo Financeiro **Sérgio Borges Fonseca Júnior**, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº 13953912 – SSP/MG e inscrito no CPF nº 097.670.416-13, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **LOJAS CENTRO ATACADO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.323.808/0001-04, localizada na Rodovia GO 434 Km 27, s/nº, CP 08, Zona Suburbana em Rubiataba-GO, CEP 76.350-000, denominada **CONTRATADA**, aqui representada por **Bruno Martins Andrade**, brasileiro, solteiro, economista, portador da carteira de identidade CORECON nº 2xx8/D e inscrito no CPF sob o nº 036.xxx.xxx-40, residente e domiciliado em Goiânia/Goiás, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Adesão nº 022/2020, **Processo SEI nº 202000058002709**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, aditar o Contrato de Adesão nº 022/2020, em sua Cláusula Segunda (*caput*), com o intuito de prorrogar a vigência por mais 36 (trinta e seis) meses, conforme Despacho nº 644/2023 – GFIN (53719125), passando a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente instrumento fica prorrogada por mais 36 (trinta e seis) meses, contados de sua assinatura."

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Adesão nº 022/2020 não modificadas por este instrumento.

E por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas.

Goiânia, 22 de novembro de 2023.

ADRYANNA LEONOR
MELO DE OLIVEIRA
CAIADO:42322944149

Assinado de forma digital por
ADRYANNA LEONOR MELO DE
OLIVEIRA CAIADO:42322944149
Dados: 2023.11.29 11:44:17
-03'00'

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado



Sérgio Borges Fonseca Júnior
Diretor Administrativo Financeiro – OVG

Bruno Martins Andrade
LOJAS CENTRO ATACADO E DISTRIBUIÇÃO LTDA



Testemunhas:

1. _____ 2. _____
CPF: _____ CPF: _____